

**RESOLUÇÃO Nº 009/2021**

**SÚMULA:** Aprovar a Prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI – período de julho a dezembro de 2020, do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 20 de abril de 2021.

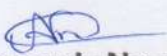
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI – período de julho a dezembro do ano de 2020, do município de Wenceslau Braz -PR.

**Art. 2º** - Aprovar justificativa para o saldo superior a 50% da prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI – período de julho a dezembro do ano de 2020, do município de Wenceslau Braz -PR.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 20 de abril de 2020.

  
**Aline Fernanda Nazareth**  
**Presidente – CMAS**